

Regulamento do Concurso de Criação de *Slogan* sobre “Prevenção dos Maus Tratos na Infância”

No âmbito da comemoração do mês da “Prevenção dos Maus Tratos na Infância”, a CPCJ de Vila Flor, lança um Concurso de Criação de *Slogan* para realização de uma exposição e utilização futura pela CPCJ de Vila Flor. Desta forma pretende-se que os jovens reflitam sobre a “Prevenção dos Maus Tratos na Infância”.

ARTIGO 1º

Âmbito

A CPCJ de Vila Flor organiza um concurso de criação de *slogan* destinado a premiar o melhor *slogan* relacionado com o tema “Prevenção dos Maus Tratos na Infância”.

ARTIGO 2º

Destinatários

O concurso é dirigido a todos os jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos residentes no Concelho de Vila Flor.

ARTIGO 3º

Requisitos e Categorias do Concurso

Os *slogans* apresentados deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1. Os *slogans* deverão ter como tema “Prevenção dos Maus Tratos na Infância”.
2. Os *slogans* deverão ser apresentados em formato A4 ou A3.
3. Os *slogans* submetidos a concurso têm que ser inéditos.
4. Um mesmo candidato poderá apresentar até dois *slogans*.

ARTIGO 4º

Entrega dos trabalhos

1. Os *slogans* a concurso deverão ser entregues à representante do Ministério da educação e Ciência na CPCJ de Vila Flor - Professora Graça Serapicos, que emitirá um comprovativo de entrega. Também poderão ser entregues em mão ou via correio registado, na sede da CPCJ, sita na rua Santa Luzia – Jardim de S. Bartolomeu, em Vila Flor, entre os dias 04/04/2016 e 08/04/2016.
2. Os *slogans* devem ser entregues devidamente identificados, com o pseudónimo do autor (registado no verso). Os mesmos deverão ser acompanhados da ficha de inscrição que contém a identificação do autor e o respetivo pseudónimo, em envelope fechado que só será aberto no final da escolha dos trabalhos.

ARTIGO 5º

Avaliação e Seleção

1. Os *slogans* submetidos a concurso serão avaliados por um Júri constituído por 5 pessoas a designar, oportunamente, pela CPCJ.
2. Os critérios de apreciação serão a criatividade, a adequação ao tema e mensagem.
3. Serão atribuídos prémios conforme deliberação unânime ou maioritária do júri aos melhores *slogans*.
4. Da decisão do júri não haverá lugar a recurso.
5. Os resultados do concurso serão comunicados diretamente aos candidatos.

ARTIGO 6º

Prémios

1. Serão atribuídos os seguintes prémios:

1.º Prémio – 100 €

2.º Prémio – 75 €

3.º Prémio – 50 €

Os montantes atribuídos, a cada prémio, serão entregues em vale/vales que deverão, obrigatoriamente, ser gastos em material didático, livros, material desportivo, bilhetes para espetáculo desportivo e/ou cultural.

2. A todos os participantes será entregue um diploma de participação.

3. Os prémios serão entregues na abertura da Exposição.

ARTIGO 7º

Disposições Finais.

1. Os *slogans* apresentados a concurso e premiados serão propriedade da CPCJ.
2. Os *slogans* não premiados não serão devolvidos aos seus autores, exceto se estes solicitarem expressamente a sua devolução, no prazo de 3 dias.
3. Todos os *slogans* apresentados a concurso serão expostos em locais públicos, a designar, no âmbito do “Mês Prevenção dos Maus Tratos na Infância”, Abril de 2016.
4. O autor do *slogan* vencedor autorizará a divulgação e utilização do *slogan* premiado, de forma gratuita em toda e qualquer atividade promovida pela CPCJ.
5. Caberá à CPCJ decidir sobre qualquer situação omissa neste regulamento.
6. A participação no concurso de criação de *slogan* sobre “Prevenção dos Maus Tratos na Infância”, implica a aceitação do presente regulamento.
7. Para qualquer esclarecimento contacte por:
 - Email: ssociais.cmfv@sapo.pt
 - Telemóvel: 916162661

8. O concurso será divulgado no Site da Câmara Municipal e do Agrupamento de Escolas de Vila Flor.